

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ENTORNO DE SALINAS – CIMES, inscrito no CNPJ sob o nº 07.333.598/0001-80, com sede na Travessa Frei Cornélio Van Velzen, nº 130 – Bairro Casa Blanca – Salinas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cleber Nascimento de Pinho, vem, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, **RETIFICAR o ANEXO IV** do Edital de Credenciamento nº 018/2025, conforme segue:

1. FINALIDADE DA RETIFICAÇÃO

O presente Termo tem por finalidade a majoração e readequação dos valores constantes na Tabela de Procedimentos originalmente publicada como Anexo IV do Edital supracitado, considerando a necessidade de realinhamento técnico e orçamentário, com base em estudos de mercado atualizados e conforme ofício apresentado por empresa interessada, no qual foi demonstrado que os valores anteriormente fixados encontram-se fora dos preços de mercado, tanto de empresa já credenciada quanto de empresa que ainda não realizou o credenciamento.

A medida visa à preservação do equilíbrio econômico-financeiro, à atratividade do credenciamento e à continuidade na prestação dos serviços de saúde credenciados.

2. TABELA RETIFICADA

Fica substituída a Tabela de Procedimentos e Valores constante do Anexo IV, passando a vigorar a seguinte tabela atualizada:

DESCRIÇÃO	VALOR
Consulta fonoaudiologia	R\$ 80,00
Consulta especializada – Geriatria	R\$ 200,00
Consulta – Nutricionista	R\$ 80,00
Consulta Especializada – Obstetrícia – Pré Natal	R\$ 200,00
Consulta Especializada – Pneumologia	R\$ 250,00
Consulta Especializada – Psicólogo	R\$ 80,00
Biopsia de Pênis	R\$ 800,00
Colonoscopia	R\$ 620,00
Espirometria	R\$ 180,00
Endoscopia digestiva Alta	R\$ 230,00
Endoscopia digestiva com Biopsia	R\$ 250,00
Endoscopia digestiva polipectomia	R\$ 390,00
Pet scan	R\$ 3.800,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente retificação encontra respaldo no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro.

A readequação ora realizada tem por base pesquisa de preços atualizada, que evidenciou a defasagem dos valores anteriormente

praticados em relação aos preços de mercado, comprometendo a viabilidade da contratação e a continuidade dos serviços.

A majoração dos valores visa garantir a adequação orçamentária, a atratividade do credenciamento e a manutenção da regularidade na prestação dos serviços públicos, em conformidade com o interesse público e os parâmetros legais.

Adicionalmente, a presente alteração observa os princípios da legalidade, publicidade e transparência, assegurando a divulgação formal do ato de retificação e a ampla informação aos interessados, por meio dos mesmos canais utilizados para a publicação original do edital.

4. DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº 018/2025, inclusive as condições de habilitação, forma de adesão e vigência do credenciamento, que permanecem inalteradas.

Publique-se o presente Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site oficial do CIMES, bem como no Portal de Compras Públicas.

Salinas/MG, 08 de outubro de 2025.

Cleber Nascimento de Pinho
Presidente do Consórcio CIMES